

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 24/2025

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.142/90 que regulamenta a participação social na construção do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Plano Municipal de Saúde de para os anos de 2026/2029 e subsidiar o sistema ascendente de planejamento no município;

CONSIDERANDO a Resolução nº 723/2024, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada para o dia 28 de abril de 2025, no horário das 08:30 às 12:00h, no Salão CIC Francisco de Paula Dupas (Salão do Sete de Setembro), a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.**

Art. 2º - A **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, tem por objetivos:

I - mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade, com enfoque na organização da atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando e efetivando a universalidade, a integralidade e a equidade.

II - avaliar a situação da saúde do município e elaborar diretrizes e propostas que atendam às necessidades da população, sejam incorporadas ao Plano Municipal de Saúde (2026-2029) e possibilitem o fortalecimento da participação e controle social na perspectiva da plena implementação do SUS, com ampla representação da sociedade.

III - propor diretrizes para a Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três esferas de governo nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano, a serem encaminhadas para as etapas estadual e nacional.

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



IV - eleger e qualificar os representantes do município na Etapa Macrorregional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, em acordo com seu respectivo Regimento.

Art. 3º – Fica instituído o Regimento Interno da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e da **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, cujo documento é parte integrante deste documento.

Art. 4º - O Comitê Executivo da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** será composto pelos seguintes servidores:

- 1) Regina F Gallucci Masteghin,
- 2) Maristela Savella Rosa
- 3) João Gabriel Rodrigues e
- 4) Rosimeire Donizeti Barbosa Veronez

§ 1º - A função de Coordenador Geral será exercida pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

§ 2º - O secretário será escolhido entre os membros nomeados.

§ 3º. As atividades da Comissão Organizadora não ensejará retribuição pecuniária, sendo considerada como serviço relevante prestado ao município.

Art. 5º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de abril de 2025

LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08/04/2025.

Antonio Paulo Rosaire - Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



(Anexo ao Decreto nº 24/2025)

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

CAPÍTULO I **DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA de Santa Cruz das Palmeiras convocada pelo Decreto Municipal nº 24/2025, presidida pela Diretora do Departamento de Saúde, têm como objetivos:

I - mobilizar e estabelecer diálogo com a sociedade com enfoque na organização da atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), reafirmando e efetivando a universalidade e a integralidade.

II - avaliar a situação da saúde do município e elaborar diretrizes e propostas que atendam às necessidades da população, sejam incorporadas ao Plano Municipal de Saúde (2026-2029) e possibilitem o fortalecimento da participação e controle social na perspectiva da plena implementação do SUS, com ampla representação da sociedade.

III - propor diretrizes para a Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas três esferas de governo nos programas e ações dos órgãos setoriais do estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano, a serem encaminhadas para as etapas estadual e nacional.

IV - eleger e qualificar os representantes do município na Etapa Macrorregional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, em acordo com seu respectivo Regimento.

CAPÍTULO II **DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA de Santa Cruz das Palmeiras será realizada no dia de 28 de abril de 2025 das 08:30 às 12:00h no Salão CIC Francisco de Paula Dupas (Salão do Sete de Setembro).



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 3º – A eleição dos delegados para etapa Regional da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora obedecerá ao Regulamento da referida Conferência

Art. 4º - A realização da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** será de responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III **DO TEMA**

Art. 5º - Nos termos deste Regimento a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** terá como tema central: *“Saúde Universal e Integral: Caminhos para um SUS mais acessível e eficiente e Valorização da Saúde do Trabalhador”*.

CAPÍTULO IV **DOS PARTICIPANTES**

Art. 6º A **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** contará com a participação de usuários, trabalhadores e gestores do SUS, inclusive sendo representados por Órgãos Públicos, Prestadores de Serviços na área da saúde, Entidades e Sociedade Civil, além de pessoas interessadas nos eixos temáticos que orientam o evento.

Parágrafo Único - Todos os membros participantes da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO V **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º - A **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** contará com um Comitê Executivo, nomeado por ato do Prefeito Municipal para a organização e desenvolvimento das suas atividades.

Parágrafo único – A função de Coordenador Geral será exercida pela Diretora do Departamento de Saúde de Santa Cruz das Palmeiras.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



CAPITULO VI RECURSOS FINANCEIROS

Art. 8º - As despesas com a organização geral para a realização da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e da **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA** correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Departamento Municipal de Saúde.

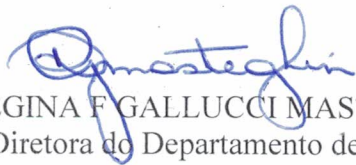
CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Comitê Executivo da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e da **I CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**.

Santa Cruz das Palmeiras, 07 de abril de 2025.



LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal



REGINA F. GALLUCCI MASTEGHIN
Diretora do Departamento de Saúde